

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)

CONCEITO

O Reconhecimento por Saberes e Competências - RSC é uma equivalência de titulação exigida exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) e em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para a promoção na Carreira.

INFORMAÇÃO NECESSÁRIA

O docente preposto deverá atender aos critérios da Resolução nº 164-CONSUP/IFRR, de 3 de outubro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Roraima – IFRR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
2. Resolução nº 164-CONSUP/IFRR, de 3 de outubro de 2014.